

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira e outros, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no Município de Palmital/SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 05/02/2018, sob nº 064/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 07/02/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto a Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.

Kelly Cristina dos Santos Moço

Relatora



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira e outros, que proíbe a distribuição, exposição e divulgação de material didático, contendo manifestação da ideologia e igualdade de gênero nos locais públicos, privados de acesso ao público e de entidades de ensino no Município de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 07/2018. Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.

ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA

Presidente

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO Revisor